

PORTARIA N.º 0369/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 51, e parágrafos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 971/2022 de 15.06.2022, que trata do Grupo do Magistério.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / Nº solicitação nº 13597.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado em 13.03.2025, no qual opina pela readaptação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, em 30.04.2025 que indefere o pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Indefere o pedido de afastamento do (a) Senhor (a) **José Delmário Guedes Ferreira** - CPF: [REDACTED] **la 365**, permanecendo assim a readaptação definitiva.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação responsável por determinar a localização e função do servidor José Delmario Guedes Ferreira,

Art. 3º - Ficando o servidor citado acima o dever de cumprir a jornada integral incluído as horas regenciais e horas atividades, na nova localização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 13.03.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de maio de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

